



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

## **LEI Nº 1258/2020, DE 08 DEZEMBRO DE 2020.**

*(Dispõe sobre a denominação de área arborizada, localizada na Praça Carolina de Almeida e Silva, e dá outras providências)*

**Luiz Antonio Peres**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 07/12/2020, aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **“Cantinho do Tuti” (José do Patrocínio Andrade)** a área arborizada, situada na Praça Carolina de Almeida e Silva, ao lado do Terminal Rodoviário Irineu Fernandes Gonçalves, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de dezembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania na mesma data.*